Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de impostos e taxas municipais do Nosso Clube de Águas da Prata"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica isento do pagamento de impostos e taxas municipais a Associação denominada **"Nosso Clube de Águas da Prata"**, situada na Rua José Cattaneo, nº 657 – Jardim Mantiqueira – Águas da Prata/SP e inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ Nº 49.415.953/0004-00 com descrição de atividades de clubes sociais, esportivos e similares, declarada de utilidade pública através da Lei Nº 646 de 06 de dezembro de 1978.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizello Moraes
Prefeita Municipal